



Câmara Municipal de Mondim de Basto

**ACTA DA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE
BASTO, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2011. -----**

Aos Trinta e Um dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Onze, reuniu-se na Sala de Reuniões desta Câmara, o Executivo Camarário, composto pelo Presidente da Câmara Municipal Prof. Humberto da Costa Cerqueira e pelos Senhores Vereadores Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa; Eng.º Lúcio Manuel Alves Machado, Senhor Manuel Mota e Eng.º Francisco Gomes Ribeiro -----

PRESENCAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF, a Chefe da DEASCD, o Secretário do GAP, e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

1º - Resumo diário da tesouraria do dia 30 de Agosto de 2011. -----

Presente o resumo diário da tesouraria, do dia 30 de Agosto de 2011, que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 238 843.23 e não orçamentais de € 67 301.45. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento. -----

2º- Atribuição de Subsídio de Transporte Aos Alunos do Ensino Secundário ou Equivalente Que Frequentam Cursos Fora do Concelho.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No sentido de incentivar os alunos do concelho a prosseguirem os estudos além do 3º ciclo do ensino básico, e também de tratar de modo igual os alunos do ensino secundário ou equivalente que frequentam escolas fora do



Câmara Municipal de Mondim de Basto

concelho, porque o curso que escolheram não é leccionado na única escola secundária do concelho, julgo importante que se continue a atribuir um subsídio de transporte – pagamento de 50% do valor despendido – a esses estudantes. -----

Esta medida e o modo de acesso ao subsídio estão devidamente regulamentadas no Regulamento de Atribuição de Subsídios de Transporte para Alunos que frequentam Estabelecimentos de Ensino fora do Concelho, criado há alguns anos e posteriormente aperfeiçoado. -----

Assim, ao abrigo do disposto proponho a atribuição de um subsídio de transporte de 50% sobre o montante comprovadamente despendido, destinado aos alunos que frequentam estabelecimentos de ensino fora do concelho de Mondim de Basto.” -----

Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

3º - Parecer Prévio Vinculativo – Prestação de Serviços de Transportes Escolares – Circuitos Especiais – Ano Lectivo 2011/2012. --

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

Foram encetados 8 procedimentos concursais, destinados à aquisição dos serviços de transporte escolar dos alunos do concelho para o próximo ano lectivo, conforme tabela abaixo: -----

CIRCUITO	DESCRIÇÃO	VALOR BASE (€)/dia
1	Escola e JI de Bilhó	150,00
2	Varzigueto/Barreiro/Fervença – Escola Ermelo	39,50
3	Paço / Cruzamento Ermelo – EB2,3/S MDB	10,00
4	Paço/Campanhó – Escola Ermelo	55,00
5	Pardelhas – Escola Ermelo	25,00
6	Travassos/cruzamento de Travassos	33,00
7	Alto da Sra da Graça- Centro Escolar – Oeste	10,00



Câmara Municipal de Mondim de Basto

8	Barreiro/cruzamento de Fervença	29,50
---	---------------------------------	-------

Ora sucede que nos termos do artº 22º nº4 da Lei do Orçamento de Estado para 2011, tal contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo por parte da Câmara Municipal. ---

Assim, considerando a necessidade de contratação desta prestação de serviços, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação, em regime de contrato de prestação de serviços, dos transportes escolares – circuitos especiais – ano lectivo 2011/2012.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade emitir parecer favorável à aquisição dos serviços de transporte escolar dos alunos do concelho para o ano lectivo 2011/ 2012. -----

4º - Acção Social Escolar – Escalonamento dos alunos do Pré-escolar e 1º ciclo do Ensino Básico. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“No âmbito do Decreto-lei nº 399-A/84, de 28 de Dezembro e Lei nº 47/2006, de 28 de Agosto, determinei a elaboração das listagens do escalonamento dos alunos que frequentarão, no ano lectivo 2011/2012 o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico do concelho. -----

A atribuição dos escalões aos alunos é de extrema importância no sentido de serem determinados com o maior rigor possível os beneficiários dos manuais escolares, material escolar, serviço de refeições e demais apoios sociais que venham a ser pensados. -----

A atribuição do escalão é realizada em cumprimento do disposto no Decreto lei nº 55/20009, de 2 de Março que, muito sumariamente, remete o escalão escolar para o escalão de abono de família, sem prejuízo de poder haver alterações devidamente fundamentadas em parecer social. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Assim, as listagens que agora seguem resultam do escalonamento realizado tendo por base a declaração de abono fornecida pelos Pais e Encarregados de os elementos fornecidos pelos encarregados de educação, sendo que, alguns dos pais, muito embora convidados a disponibilizar tais elementos, não os apresentaram, motivo pelo qual os alunos foram colocados no escalão C, situação que poderá ser alterada, caso os encarregados de educação apresentem os elementos que demonstrem a colocação noutra escalão. -----

Já aconteceu alguns Pais e Encarregados de Educação terem-se dirigido aos Serviços, requerendo a alteração do escalão, cuja informação e proposta de reposicionamento também seguem em anexo. -----

Assim proponho que a Câmara Municipal, nos termos do artº 4º nº 1 do Dec. Lei 399-A/84 de 28 de Dezembro e artº 64º nº 1 al. q) da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro fixe os escalões daqueles alunos nos termos da lista em anexo”. ----

Após a apresentação da proposta pelo Senhor Presidente foi apresentada uma alteração à lista em anexo, em virtude de terem sido entregues novos elementos pelos encarregados de educação. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade fixar o escalonamento escolar no ano de 2011/2012 nos termos da listagem em anexo à presente proposta, bem como, da alteração agora apresentada. -----

5º - Protocolo – Cooperativa Mondim + Social – Centro Comunitário de Solidariedade Social, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Considerando a experiência positiva que achamos ter acontecido com a parceria encetada pela Câmara Municipal e a Cooperativa Mondim + Social,



Câmara Municipal de Mondim de Basto

no sentido da disponibilização dos recursos humanos para a garantia das Actividades de Enriquecimento Curricular, Escola de Música e Centro Desportivo Municipais e Componente de Apoio à Família, trazemos a proposta de celebração de um novo Protocolo com aquela entidade. -----

De acordo com o Protocolo a celebrar cumpre à Cooperativa disponibilizar os recursos humanos necessários e suficientes à prossecução de todas aquelas actividades; por sua vez o Município ficava obrigado à transferência anual de € 184 641.89 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Seiscentos e Quarenta e Um Euros e Oitenta e Nove Cêntimos). -----

No entanto, a este valor deduziremos 43 861,17 Euros, disponível na conta bancária da Cooperativa Mondim + Social, não gasto no ano lectivo 2010/2011. Resultará a obrigação de o Município transferir 140 780,72 Euros.

Este Protocolo terá validade até 31 de Agosto de 2012, podendo ser renovado por acordo expreso das partes. -----

Assim, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a celebração de um Protocolo com a Cooperativa Mondim + Social, nos termos constantes da minuta em anexo, bem como, caso mereça o V/ acolhimento seja dada autorização ao Senhor Presidente para o subscrever.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta de protocolo apresentada, e conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara para o subscrever, logo que verificada e confirmada a existência de cabimentação de verba em orçamento. -----

6º - Aprovação de mensalidades – Escola Municipal de Música de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

“Nos termos do artigo 2º nº 2 al.b) do Regulamento Municipal da Escola de Música de Mondim de Basto, compete à Câmara Municipal “Fixar as tarifas e os preços dos serviços prestados pela Escola de Música Municipal”. -----

Assim, apesar de se tratar de valores que não sofreram desde a génese da Escola de Música qualquer actualização, a não ser um acerto na altura da passagem do escudo para o euro, e tendo em conta o facto de um aumento poder significar um afrouxamento na procura dos serviços desta Escola, proponho a manutenção dos valores vigentes: -----

- Inscrição – 15 Euros; -----

- Um instrumento – 40 Euros; -----

- 2º Instrumento – 55 Euros; -----

- Redução (caso sejam dois irmão ou pais) – 36 Euros”. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada e fixar as tarifas da escola de Musica nos termos propostos. -----

• **Informação sobre o inicio do ano lectivo.** -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara, aproveitando este momento da reunião, onde foram discutidos assuntos referentes à educação, porque se está a iniciar o ano escolar, foi dito que os Serviços Municipais fizeram uma vistoria a todas as escolas, de forma a identificar e corrigir eventuais necessidades de intervenção, o que nesta data se encontra já numa fase de conclusão. -----

Em relação ao Centro Escolar foram prestados alguns esclarecimentos, nomeadamente: colocação nas portas de dispositivos de segurança contra incêndios, requalificação de um espaço, que antes se encontrava vedado o acesso aos alunos, para área de actividades de recreio, estando nesta data em execução a colocação de uma vedação exterior de todo o recinto (Centro



Câmara Municipal de Mondim de Basto

Escolar e Jardim), estando em falta a conclusão do gradeamento de protecção interior, há muito adjudicada, mas ainda não executada por indisponibilidade do fornecedor, que se não a resolver num curto espaço de tempo, será entregue para execução imediata a outro fornecedor. -----

Quanto a Vilar de Ferreiros, dado que a escola primária foi encerrada como edifício do primeiro ciclo e porque oferece melhores condições para o funcionamento do Jardim de Infância que o edifício da Junta de Freguesia, vai o mesmo ser transferido para aquele edifício. -----

Na sequência de um pedido de esclarecimento do Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que os alunos da escola de Vilar de Ferreiros foram transferidos para o Centro Escolar, não havendo, nesta data, qualquer indicação ou previsão que a Administração Central, neste ano lectivo, venha a encerrar mais escolas no concelho. -----

Na sequência de um pedido de esclarecimentos do Senhor Vereador Manuel Mota de Oliveira, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que em relação à elaboração de uma turma, com alunos de Atei, que tem dois níveis de ensino, reconhece que também não lhe pareceu a mais adequada, pelo que, reuniu com a Senhora Directora do Agrupamento de Escolas e o Coordenador do Centro Escolar, que lhe transmitiram que existiam duas soluções alternativas à composição actual da turma, soluções essas que iriam ser debatidas com os pais e encarregados de educação. -----

7º - Atribuição de Apoio – II Encontro de Concertinas de Mondim de Basto. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tenho na minha posse um ofício, que segue em anexo, do Grupo de Concertinas Nossa Senhora da Graça, a solicitar um apoio de € 500 para a



Câmara Municipal de Mondim de Basto

organização do II Encontro de Concertinas de Mondim de Basto, no dia 18 de Setembro. -----

Trata-se de um evento que envolve a adesão de mais de uma centena de tocadores de concertinas de toda a região e que tem contribuído para o incentivo à aprendizagem deste instrumento. -----

Assim, dado ser competência da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes, com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, bem como apoiar e participar nas actividades de natureza cultural e recreativa, nos termos das al. a) e b) do n.º 4 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho a atribuição de um apoio de 500€ destinado ao II Encontro de Concertinas.” -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com três votos a favor, participar o II Encontro de Concertinas com a quantia de € 500.00.

Abstiveram-se nesta votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio Machado e Manuel Mota de Oliveira. -----

8º- Pedido de Apoio para refeições - 2º Troféu Internacional de Patinagem de Velocidade – Mondim de Basto – Águahotels. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

“Tenho na minha posse um ofício, que segue em anexo, do Centro Cultural e Recreativo de Válega – Secção Autónoma de Patinagem, a solicitar um apoio para 750 refeições destinadas aos participantes, elementos técnicos, juizes e elementos de apoio, no 2º Troféu Internacional Mondim de Basto – Águahotels, nos dias 3 e 4 de Setembro. -----

A Organização propõe-se a contratar as refeições com a restauração local ou a confeccionar as refeições na cantina escolar. -----



Câmara Municipal de Mondim de Basto

A julgar pelo ano anterior, este evento com grande projecção mediática, trará ao concelho um fim de semana repleto de visitantes, incluindo elementos de várias equipas designadamente de Espanha. -----

Assim, dado ser competência da Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a entidades legalmente existentes, com vista à prossecução de eventos de interesse municipal, bem como apoiar e participar nas actividades de natureza cultural e recreativa, nos termos das als a) e.b) do nº 4 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deixo à consideração de V.Ex^{as} a atribuição de um apoio ao Centro Cultural e Recreativo de Válega.”

Apreciado o assunto, foi deliberado por maioria, com dois votos a favor, participar a prova de patinagem denominada 2º Troféu Internacional Mondim de Basto – Águahotels, com a quantia de € 1 000.00, acrescida da isenção de taxas no licenciamento da prova. -----

Abstiveram-se na presente votação os Senhores vereadores Eng.º Lúcio Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a presente reunião às Onze horas e vinte minutos da qual se lavrou a presente acta, que depois de lida e por estar conforme foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim secretário para valer como tal. -----